

## RESOLUÇÃO 38

*Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:15*

### RESOLUÇÃO N.º 38/2011

Súmula: Aprovar instrumental para Comissão de Fiscalização do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 05 de Outubro de 2011, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Instrumental da Comissão de Fiscalização, para fiscalização dos processos de inscrição da rede socioassistencial não governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Outubro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira  
Presidente do CMAS